# Secretaria Municipal de Habitação

Coordenadoria de Regularização Fundiária

# **Anexo 10**Orientações e modelo para PPN (Planta de Perímetro)

**Manual Municipal de REURB** 



### Secretaria Municipal de Habitação

Coordenadoria de Regularização Fundiária

#### O QUE É PLANTA DE PERÍMETRO?

A implantação de núcleos urbanos informais frequentemente não obedece à delimitação dos documentos de propriedade da área maior, atingindo por vezes mais de uma matrícula ou transcrição, em outros casos, o título de propriedade é bastante impreciso.

Ao registrar um núcleo urbano, uma das primeiras providências do ocial de registro de imóveis é organizar essas divergências para corrigir o que chamamos de base fundiária do núcleo e a PLANTA DE PERÍMETRO ou PPN, serve de subsídio para essa correção.

## O QUE A PLANTA DE PERÍMETRO DEVE CONTER?

Nos núcleos urbanos informais de propriedade particular, a planta de perímetro deve conter a delimitação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo núcleo urbano em regularização, com a indicação da área que deve ser destacada de cada uma das matrículas atingidas.

Por esse motivo é muito importante que antes de sua elaboração, seja feita uma pesquisa cartorária completa.

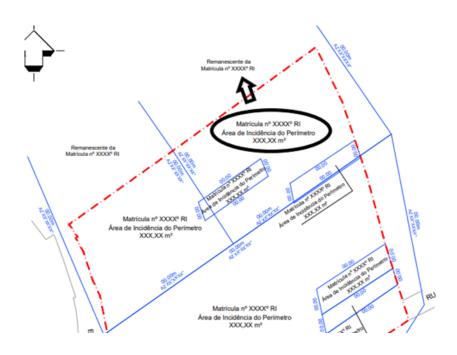
No exemplo em anexo, a linha traço-ponto em vermelho representa a área do núcleo urbano que se pretende regularizar e para o qual o cartório deverá abrir uma matrícula única destacando das matrículas existentes (linhas em azul) apenas os trechos atingidos pelo perímetro da regularização.

Em alguns casos, as matrículas e transcrições podem ser imprecisas e talvez não seja possível desenhá-las de forma completa, sendo assim, podem ser indicadas com maior precisão apenas o trecho de incidência dentro do perímetro do núcleo em regularização (linha traço-ponto em vermelho), deixando apenas a linha aberta como indicação de que permanece um remanescente da matrícula com desenho indenido, na condição de confrontante.



# Secretaria Municipal de Habitação

Coordenadoria de Regularização Fundiária



Nos núcleos de propriedade públicas, a planta de perímetro deve ser elaborada considerando o traçado das áreas destinadas como públicas dos loteamentos de origem, devendo estar acompanhado do croqui patrimonial e com a indicação de qual

espaço público daquele croqui corresponde à base fundiária do núcleo. Importante identicar os confrontantes do núcleo pelo número do contribuinte municipal.

A planta de perímetro deve estar georeferenciada e deve conter uma tabela com todas as coordenadas, azimutes e distâncias dos pontos e segmentos de forma a permitir o registro preciso da base fundiária.

Todas as plantas de perímetro, sejam de propriedade particular ou pública, devem vir acompanhadas de memorial descritivo do perímetro descrevendo exatamente a situação demonstrada em planta, conforme exemplos abaixo:

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto 1, denido pelas coordenadas (N= / E= ); com azimute XX° XX′ XX″, deste ponto segue por uma distância de X,XX m, confrontando com XXXXXXXX até o Ponto 2, denido pelas coordenadas (N= / E= ) com azimute XX° XX′ XX″, seguindo por uma distância de X,XXm, confrontando com XXXXXXX até o Ponto 3, denido pelas coordenadas... até atingir o ponto inicial, encerrando uma área de XXX,XX m ².

\*\*Os memoriais de perímetro e do parcelamento podem estar em um único documento.

